



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 128/2017

De 19 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, no valor de 50% (Cinquenta por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a) **JOSE LUIZ FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1480340, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 983.880.025-20, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 3940, lotado (a) na **SECRETARIA MUINICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 19 de janeiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal